



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 074/2017/DG - Manaus, 9 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Res. Adm. nº180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor do TRT da 11ª Região, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, aprovando o cronograma proposto pela Vara do Trabalho de Lábrea;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Lábrea se fará itinerante para a realização das tomadas de reclamações no município de **Pauni/AM, no período 16 a 24.3.2017;**

CONSIDERANDO que o meio de transporte utilizado pelos servidores dar-se-á **em barco de linha**, conforme informação constante no cronograma;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº.5/2016/SGP, determinando que o **pagamento do adicional de deslocamento será vedado** para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT, conforme disposto no art. 3º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, e RA nº. 148/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Resolução TRT11 Nº203/2013, ATO TRT 11 24/2014/SGP e Resolução TRT11 nº 160/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores MÁRCIO DA SILVA FUZZO, servidor requisitado, Oficial Especializado *ah hoc* (FC-05) e SOLANGE ARAÚJO DOS SANTOS, servidora requisitada, Assistente de Diretor de Secretaria (FC-05), lotados na Vara Trabalhista de Lábrea, ao município de **Pauini/AM**, no período de **16 a 24.3.2017**.

II – CONCEDER aos servidores acima citados **oito diárias e meia**, referentes ao período de **16 a 24.3.2017**.

III – DETERMINAR que a servidora apresente ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se

***Assinado Eletronicamente***

**Ildefonso Rocha de Souza**

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

*Smosf*